

5 de agosto de 2020

Estatísticas do Emprego

2.º trimestre de 2020

Horas trabalhadas diminuíram 26,1% em relação ao trimestre homólogo de 2019

No 2.º trimestre de 2020, observou-se uma diminuição trimestral de 22,7% e uma redução homóloga de 26,1% do volume de horas efetivamente trabalhadas. Estas variações são as maiores desde 2011.

A redução do volume de horas trabalhadas está sobretudo associada ao aumento da população empregada ausente do trabalho, que ascendeu a 1 078,2 mil pessoas (22,8% da população empregada), mais do dobro da observada no trimestre anterior e quase o quádruplo da existente no trimestre homólogo. O aumento ficou a dever-se quase exclusivamente à redução ou falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa (que inclui a suspensão temporária do contrato e o *layoff*), razão apontada por 680,1 mil daquelas pessoas (cerca de dez vezes o número do trimestre anterior).

A população inativa com 15 e mais anos, estimada em 3 886,7 mil pessoas, aumentou 5,7% relativamente ao trimestre anterior e 7,5% em relação ao trimestre homólogo. Nunca antes, na série de dados iniciada em 2011, se havia registado variações trimestrais e homólogas tão elevadas. Estes acréscimos são explicados, essencialmente, pelo aumento da população inativa que, embora disponível, não procurou trabalho, estimada em 312,1 mil pessoas. Esta população aumentou 87,6% em relação ao trimestre anterior e 85,6% relativamente ao período homólogo. O aumento desta população resultou, em parte, de 41,8% dos desempregados no 1.º trimestre de 2020 terem transitado para a situação de inatividade no 2.º trimestre de 2020.

No 2.º trimestre de 2020, a taxa de desemprego foi 5,6%, valor inferior em 1,1 pontos percentuais (p.p.) ao do trimestre anterior e em 0,7 p.p. ao do trimestre homólogo de 2019. Pelo contrário, a taxa de subutilização do trabalho, estimada em 14,0%, aumentou 1,1 p.p. relativamente ao trimestre precedente e 1,6 p.p. por comparação com um ano antes.

A informação deste Destaque é influenciada pela situação atual determinada pela pandemia COVID-19, seja pela natural perturbação associada ao impacto da pandemia na obtenção de informação primária, seja pelas alterações comportamentais decorrentes das medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas (ver explicação na página 14).

Apesar das circunstâncias, o INE tentará manter o calendário de produção e divulgação, embora seja natural alguma perturbação. Reforçamos o nosso apelo à melhor colaboração dos cidadãos e das entidades públicas e privadas na resposta às solicitações do INE. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

Traços gerais

No 2.º trimestre de 2020, em consequência do impacto da pandemia COVID-19, a evolução do mercado de trabalho exibiu características extraordinárias que, em traços gerais, se podem sintetizar no seguinte:

- Aumento significativo da taxa de inatividade, estimada em 43,7%, em relação ao trimestre anterior (2,3 p.p.) e relativamente ao mesmo período de 2019 (2,9 p.p.). Este acréscimo foi em larga medida expressão do aumento dos inativos que, embora estejam disponíveis para trabalhar, não efetuaram procura ativa de emprego no período de referência. Em termos de fluxos trimestrais líquidos entre estados do mercado de trabalho, o crescimento em mais de duas centenas de milhares da população inativa relativamente ao trimestre anterior (206,1 mil) resultou de fluxos líquidos provenientes das situações de emprego (55%) e desemprego (45%). É este último fluxo que explica fundamentalmente a redução do desemprego e da respetiva taxa, ocorrida no 2.º trimestre em relação ao precedente, movimento que poderá ser invertido pela maior facilidade de mobilidade e interação social, e consequente procura de emprego, como indicia o aumento da taxa de desemprego de junho já publicada¹.
- Redução significativa da população empregada, tanto em relação ao trimestre homólogo de 2019 (3,8%) como ao anterior (2,8%). O decréscimo trimestral traduziu-se num fluxo líquido para a

situação de inatividade e, em menor grau, para a situação de desemprego. A contração do emprego ocorreu num contexto em que foi instituído o regime simplificado de *layoff* que, como explicado na parte B do presente Destaque, permite a manutenção na população empregada de pessoas cujas empresas fecharam, total ou parcialmente, de forma temporária. Dessa forma, o impacto da atual conjuntura sobre o volume de trabalho na economia pode não ser inteiramente captado pela redução do emprego. Esse efeito pode, no entanto, ser aproximado por outro indicador do Inquérito ao Emprego: o número de horas trabalhadas. No 2.º trimestre de 2020, o volume de horas efetivamente trabalhadas foi 22,7% inferior ao observado no trimestre anterior e 26,1% menor que o verificado no trimestre homólogo de 2019. Estas variações constituíram a maior redução trimestral e homóloga desde 2011. A redução do volume de horas trabalhadas está sobretudo associada ao aumento da população empregada ausente do trabalho, que ascendeu a 1 078,2 mil pessoas (22,8% da população empregada), mais do dobro da observada no trimestre anterior e quase o quádruplo da existente no trimestre homólogo. O aumento ficou a dever-se quase exclusivamente à redução ou falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa (que inclui a suspensão temporária do contrato e o *layoff*), razão apontada por 680,1 mil daquelas pessoas (cerca de dez vezes o número do trimestre anterior).

- Alterações significativas na organização do trabalho, que se expressaram designadamente no recurso sem precedentes ao trabalho a partir de

¹ Para mais informações, consulte o Destaque das Estimativas Mensais de junho de 2020 (divulgado em 29-7-2020), no qual foi divulgada a estimativa provisória da taxa de desemprego de junho para o subgrupo etário dos 15 aos 74 anos (cf. divulgação do Eurostat), disponível em www.ine.pt/xurl/dest/415271482.

casa por mais de um milhão de pessoas (27,8% do emprego total). A dimensão deste fenómeno foi apurada através de um módulo adicional *ad hoc* do Inquérito ao Emprego e cujos resultados são também hoje divulgados.

O presente Destaque encontra-se organizado em duas secções distintas: a primeira (A. Resultados gerais) descreve os desenvolvimentos do mercado de trabalho no 2.º trimestre de 2020 através dos indicadores habituais; a segunda (B. Impacto da pandemia COVID-19 nos resultados do Inquérito ao Emprego) centra-se no impacto da pandemia recorrendo a indicadores complementares, como sejam as horas efetivamente trabalhadas, razões da ausência ao trabalho, da não procura de trabalho ou da não disponibilidade para trabalhar por parte dos não empregados.

A. Resultados gerais

1. População ativa

Os resultados do Inquérito ao Emprego relativos ao 2.º trimestre de 2020 indicam que a população ativa, estimada em 5 009,6 mil pessoas, diminuiu 3,9% (204,3 mil) em relação ao trimestre anterior e 4,5% (235,5 mil) relativamente ao trimestre homólogo. Esta estimativa corresponde ao valor mais baixo da série iniciada em 2011.

A taxa de atividade da população em idade ativa (15 e mais anos) situou-se em 56,3%, tendo diminuído 2,3 pontos percentuais (p.p.) em relação ao trimestre precedente e 2,9 p.p. por comparação com o 2.º trimestre de 2019.

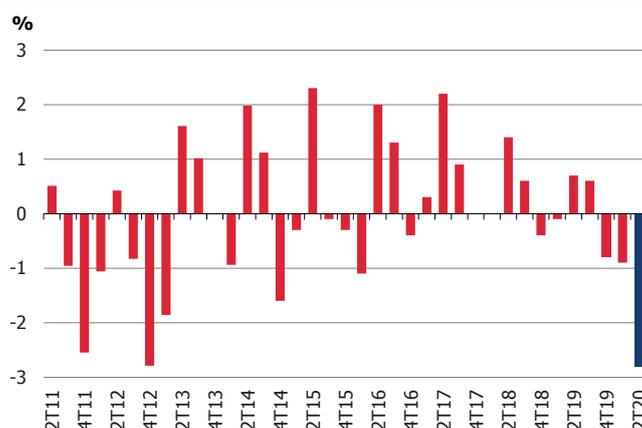
A taxa de atividade dos homens (61,5%) foi superior à das mulheres (51,8%) em 9,7 p.p.. Em relação ao trimestre anterior, a primeira diminuiu 2,2 p.p. e a segunda 2,4 p.p.. Por comparação com o trimestre homólogo, também se observou uma diminuição maior na taxa feminina (3,1 p.p.) do que na masculina (2,6 p.p.).

2. População empregada

2.1. Variações trimestrais

A população empregada (4 731,2 mil pessoas) diminuiu 2,8% (134,7 mil) em relação ao trimestre anterior, contrariamente ao que ocorreu nos restantes segundos trimestres desde 2011.

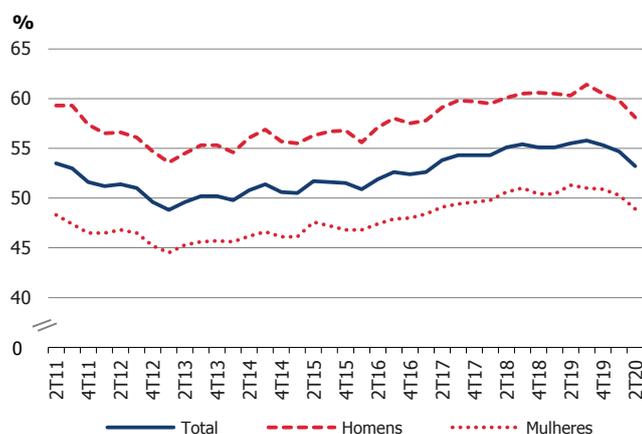
Gráfico 1: Taxa de variação trimestral da população empregada



Aquela variação resultou dos decréscimos ocorridos nos seguintes grupos populacionais: homens (70,6 mil; 2,9%) e mulheres (64,1 mil; 2,7%); pessoas de todos os grupos etários, com destaque para o dos 15 aos 24 anos (49,7 mil; 17,1%); com um nível de escolaridade completo correspondente, no máximo, ao 3.º ciclo do ensino básico (131,8 mil; 6,4%) ou ao ensino

secundário (40,9 mil; 2,9%); empregadas no sector dos serviços (112,6 mil; 3,3%) – 76,6% desta redução ocorreu no conjunto das atividades de comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, de transportes e armazenagem e de alojamento, restauração e similares (86,3 mil; 7,0%) – ou no sector da indústria, construção, energia e água (25,5 mil; 2,1%) – com destaque para as atividades das indústrias transformadoras (27,4 mil; 3,3%); com diferentes situações na profissão, destacando-se os que trabalham por conta de outrem (116,0 mil; 2,9%) independentemente do tipo de contrato, mas sobretudo com contrato com termo (64,1 mil; 10,0%), e também os que trabalham por conta própria (17,7 mil; 2,2%); empregados a tempo completo (105,7 mil; 2,4%) ou a tempo parcial (29,0 mil; 6,0%).

Gráfico 2: Taxa de emprego por sexo



A taxa de emprego (15 e mais anos) situou-se em 53,2% e diminuiu 1,5 p.p. em relação ao trimestre anterior.

A taxa de emprego dos homens (58,1%) excedeu a das mulheres (48,9%) em 9,2 p.p., tendo ambas as taxas diminuído em relação ao 1.º trimestre de 2020 (1,7 p.p. e 1,4 p.p., respetivamente).

2.2. Variações homólogas

Em relação ao trimestre homólogo de 2019, a população empregada diminuiu 3,8% (185,5 mil), contrariando a série de variações homólogas positivas observadas neste trimestre desde 2014.

A variação homóloga da população empregada ficou a dever-se ao decréscimo do emprego nos seguintes segmentos populacionais: mulheres (98,9 mil; 4,1%) e homens (86,6 mil; 3,5%); pessoas dos 15 aos 44 anos (180,7 mil; 7,1%) ou com 65 ou mais anos (15,4 mil; 5,8%); com um nível de escolaridade completo correspondente, no máximo, ao 3.º ciclo do ensino básico (214,0 mil; 10,0%) ou ao ensino secundário (3,6 mil; 0,3%); empregadas em qualquer sector de atividade, com destaque para o dos serviços (130,7 mil; 3,8%), em particular nas atividades de comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos (58,5 mil; 8,2%) e de alojamento, restauração e similares (40,5 mil; 12,7%); com diferentes situações na profissão, mas sobretudo trabalhadores por conta de outrem com contrato com termo (153,3 mil; 20,9%) e trabalhadores por conta própria (34,1 mil; 4,2%); a trabalhar a tempo completo (122,9 mil; 2,8%) ou a tempo parcial (62,6 mil; 12,1%).

A taxa de emprego (15 e mais anos) diminuiu 2,3 p.p. em relação ao trimestre homólogo, tendo a das mulheres diminuído mais do que a dos homens (2,4 p.p. e 2,2 p.p., respetivamente).

Gráfico 3: Taxa de variação homóloga da população empregada

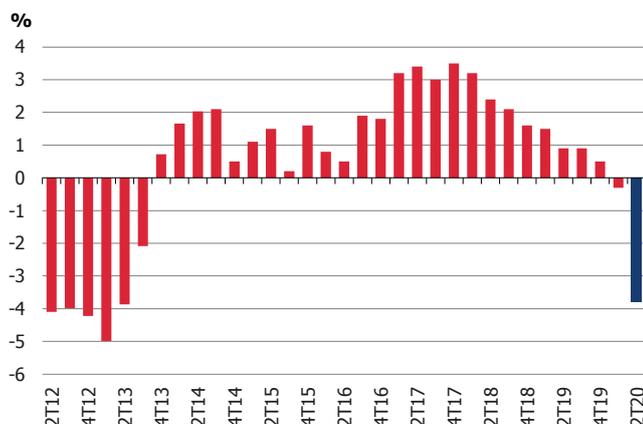
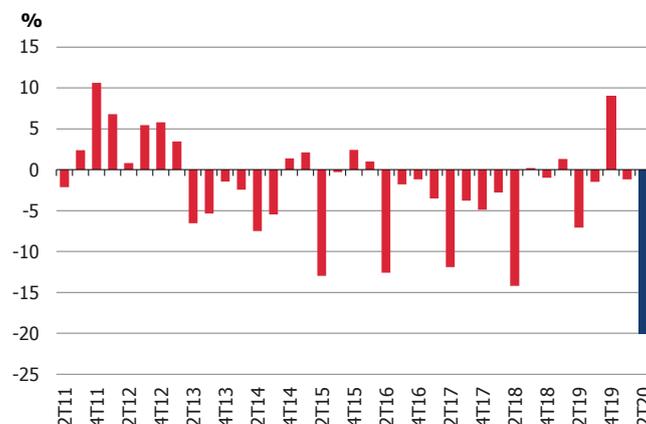


Gráfico 4: Taxa de variação trimestral da população desempregada



3. População desempregada

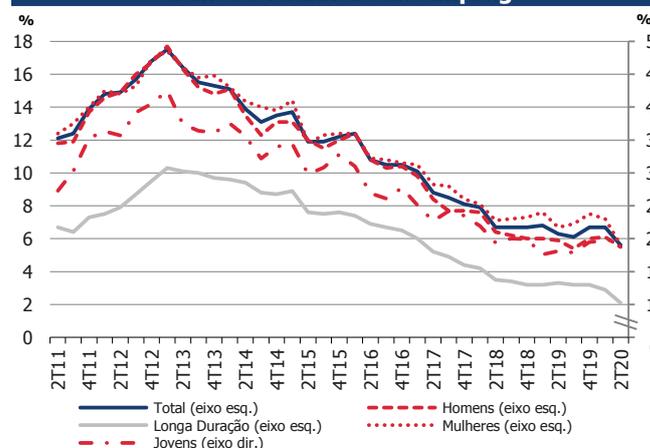
3.1. Variações trimestrais

A população desempregada (278,4 mil pessoas) diminuiu 20,0% (69,7 mil) em relação ao trimestre anterior.

A variação da população desempregada teve origem nos decréscimos observados nos seguintes grupos populacionais: mulheres (49,2 mil; 26,4%) e homens (20,3 mil; 12,6%); pessoas de todos os grupos etários, com destaque para aqueles com 45 ou mais anos (35,0 mil; 26,8%); com diferentes níveis de ensino, em particular aqueles com um nível de escolaridade completo correspondente, no máximo, ao 3.º ciclo do ensino básico (44,9 mil; 30,3%); à procura de primeiro emprego (14,6 mil; 36,9%) ou de novo emprego (55,0 mil; 17,8%), provenientes maioritariamente do sector dos serviços (30,3 mil; 14,5%); à procura de emprego há menos de 12 meses (20,5 mil; 10,5%) ou há 12 ou mais meses (49,2 mil; 32,2%).

A taxa de desemprego no 2.º trimestre de 2020 situou-se em 5,6%², o que corresponde a uma diminuição de 1,1 p.p. em relação ao 1.º trimestre de 2020.

Gráfico 5: Taxa de desemprego



A taxa de desemprego dos homens (5,5%) foi inferior à das mulheres (5,6%) em 0,1 p.p., tendo ambas

² Esta taxa de desemprego é relativa ao grupo etário dos 15 e mais anos (cf. conceitos em vigor da Organização Internacional do Trabalho). A taxa de desemprego do trimestre centrado em maio de 2020 (que corresponde ao 2.º trimestre de 2020), publicada no Destaque das Estimativas Mensais de junho de 2020 (divulgado em 29-7-2020), foi calculada para o subgrupo etário dos 15 aos 74 anos (cf. divulgação do Eurostat). Esta taxa (não ajustada de sazonalidade) situou-se igualmente em 5,6%.

diminuído em relação ao trimestre anterior (0,6 p.p. e 1,6 p.p., respetivamente).

A taxa de desemprego de jovens (15 a 24 anos) foi estimada em 19,9%, um valor superior em 0,2 p.p. ao do 1.º trimestre de 2020, apesar da diminuição trimestral da população desempregada jovem (11,2 mil; 15,8%) e da população empregada do mesmo grupo etário (49,7 mil; 17,1%). Correspondendo a taxa de desemprego de jovens (15 a 24 anos) ao rácio entre a população desempregada e a população ativa (empregada + desempregada) daquele grupo etário, a diminuição mais intensa desta população ativa (60,9 mil; 16,8%) em relação ao decréscimo desta população desempregada originou um aumento da taxa de desemprego jovem.

A proporção de desempregados à procura de emprego há 12 ou mais meses (longa duração) foi 37,1%, valor inferior em 6,7 p.p. ao do trimestre anterior.

3.2. Variações homólogas

Em relação ao trimestre homólogo de 2019, a população desempregada diminuiu 15,2% (50,1 mil), em conformidade com os decréscimos homólogos observados desde o 3.º trimestre de 2013, ainda que muito superior ao de 2019.

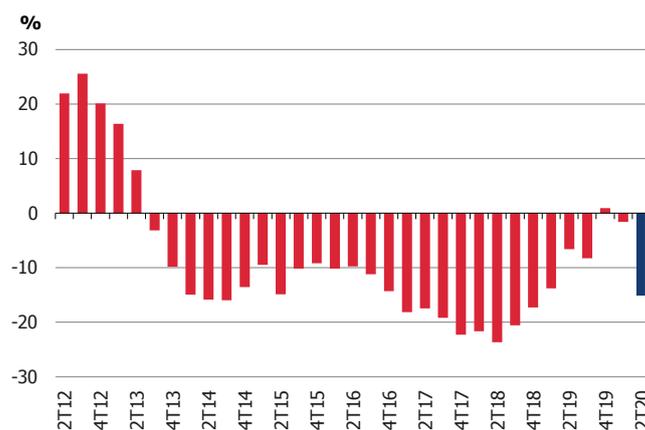
Aquela variação foi explicada, principalmente, pelos decréscimos nos seguintes segmentos populacionais: mulheres (35,7 mil; 20,6%) e homens (14,3 mil; 9,2%); pessoas com 45 anos ou mais (39,2 mil; 29,1%) ou dos 35 aos 44 anos (20,2 mil; 29,0%); com um nível de escolaridade completo correspondente, no máximo, ao 3.º ciclo do ensino básico (51,3 mil; 33,2%); à procura de novo emprego (43,3 mil; 14,6%),

provenientes maioritariamente do sector dos serviços (21,4 mil; 10,7%); à procura de emprego há 12 ou mais meses (71,0 mil; 40,7%).

Em relação ao trimestre homólogo de 2019, a taxa de desemprego diminuiu 0,7 p.p., de modo mais intenso para as mulheres (1,1 p.p.) do que para os homens (0,4 p.p.).

A taxa de desemprego de jovens (15 a 24 anos) aumentou 1,8 p.p. e a proporção de desempregados à procura de emprego há 12 ou mais meses (longa duração) diminuiu 15,9 p.p..

Gráfico 6: Taxa de variação homóloga da população desempregada



4. População inativa

A população inativa, estimada em 5 276,3 mil pessoas no 2.º trimestre de 2020, aumentou 4,1% (206,1 mil) em relação ao trimestre anterior e 5,2% (259,1 mil) por comparação com o trimestre homólogo.

A população inativa com 15 e mais anos (3 886,7 mil pessoas, o que representa 73,7% da população inativa total) aumentou 5,7% (210,3 mil) relativamente ao trimestre anterior e 7,5% (270,3 mil) em relação ao

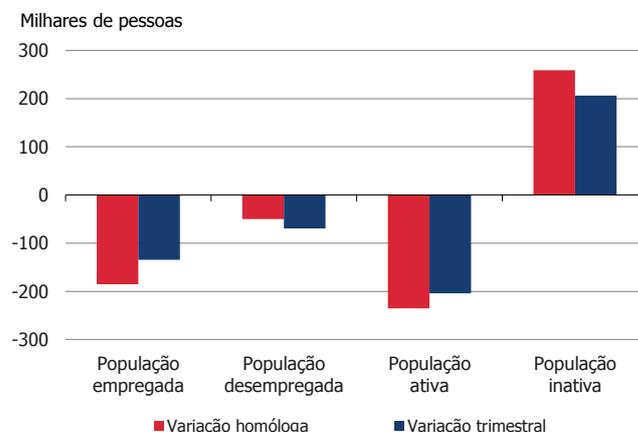
trimestre homólogo. Nunca antes, desde 2011, a população inativa com 15 e mais anos havia registado variações trimestrais e homólogas tão elevadas.

A taxa de inatividade (15 e mais anos) situou-se em 43,7%, tendo aumentado 2,3 p.p. em relação ao trimestre anterior e 2,9 p.p. relativamente ao mesmo período de 2019. O aumento trimestral observado contraria os decréscimos trimestrais usualmente observados nos segundos trimestres desde 2011, enquanto que o aumento homólogo está em linha com os acréscimos homólogos maioritariamente verificados neste trimestre, sendo, porém, o mais elevado desde 2011.

A taxa de inatividade das mulheres (48,2%) excedeu a dos homens (38,5%) em 9,7 p.p., tendo ambas aumentado em relação ao trimestre anterior: a primeira 2,4 p.p. e a segunda 2,2 p.p.. O mesmo ocorreu relativamente ao período homólogo, com a taxa de inatividade das mulheres a aumentar 3,1 p.p. e a dos homens 2,6 p.p..

No Gráfico 7 apresentam-se as variações observadas no 2.º trimestre de 2020 (homólogas e trimestrais) por condição perante o trabalho, conforme descritas nos pontos 1 a 4 deste Destaque.

Gráfico 7: Variação da população empregada, desempregada, ativa e inativa



5. Fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho

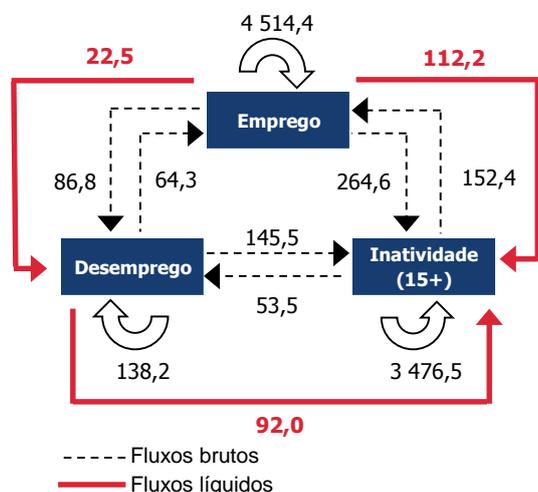
5.1. Fluxos brutos e líquidos (número de pessoas)

Emprego

Do 1.º para o 2.º trimestre de 2020, 86,8 mil pessoas transitaram do emprego (E) para o desemprego (D) e 264,6 mil transitaram do emprego para a inatividade (15 e mais anos; I). Assim, o total de pessoas que deixaram de estar empregadas, no espaço de um trimestre, foi 351,4 mil.

Ao mesmo tempo, as entradas no emprego provenientes do desemprego foram estimadas em 64,3 mil pessoas e as provenientes da inatividade em 152,4 mil, pelo que o total de pessoas que transitaram para o emprego, neste trimestre, foi 216,8 mil.

Diagrama 1: Fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho (Milhares de pessoas)



Em consequência, entre os dois trimestres verificou-se um fluxo líquido negativo do emprego (total de entradas menos total de saídas) de 134,7 mil pessoas (cf. variação trimestral da população empregada).

Desemprego

Também o fluxo líquido do desemprego foi de sinal negativo e estimado em 69,7 mil pessoas (cf. variação trimestral da população desempregada), o que resulta do total de pessoas que transitaram para o desemprego (140,2 mil) ter sido inferior ao total das que saíram desse estado (209,9 mil).

As entradas no desemprego de pessoas provenientes do emprego (86,8 mil) foram superiores às de pessoas anteriormente inativas (53,5 mil). Já as saídas do desemprego para o emprego (64,3 mil) foram muito inferiores às que tiveram como destino a inatividade (145,5 mil).

Nos gráficos seguintes apresenta-se a evolução dos fluxos líquidos do emprego e do desemprego, desde o

2.º trimestre de 2011, e a sua decomposição nas duas componentes que os explicam: fluxos líquidos entre emprego e desemprego e entre emprego e inatividade (Gráfico 8); fluxos líquidos entre desemprego e emprego e entre desemprego e inatividade (Gráfico 9).

Gráfico 8: Fluxos trimestrais líquidos do emprego (entradas - saídas = var. trimestral)

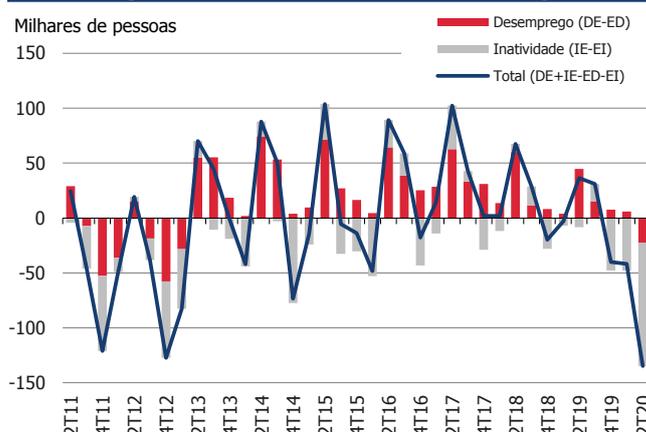
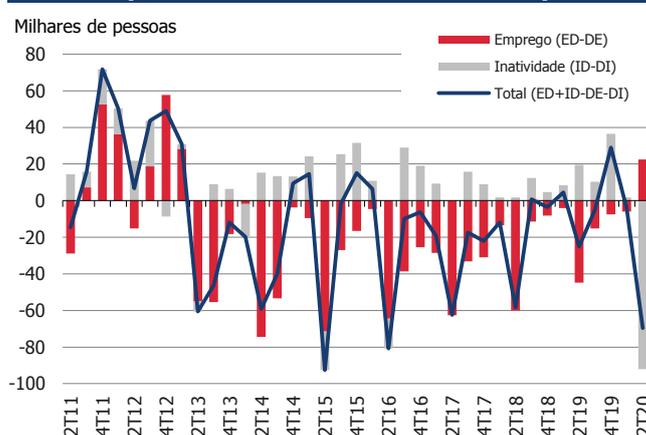


Gráfico 9: Fluxos trimestrais líquidos do desemprego (entradas - saídas = var. trimestral)



Da leitura destes resultados relativos ao 2.º trimestre de 2020, pode concluir-se que:

- O decréscimo trimestral do emprego (134,7 mil) resultou de ter havido um fluxo líquido negativo do emprego com a inatividade (112,2 mil) e com o desemprego (22,4 mil). Ou seja, em termos

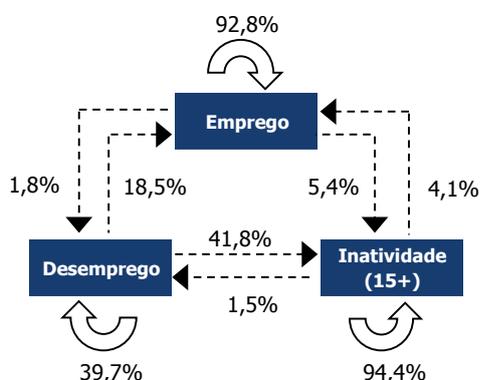
líquidos, houve mais saídas do emprego para aqueles dois estados do mercado de trabalho, com destaque para a inatividade.

- Já a diminuição trimestral do desemprego (69,7 mil) ficou a dever-se ao fluxo líquido negativo do desemprego com a inatividade (92,1 mil) ter mais do que compensado o fluxo líquido positivo do desemprego com o emprego (22,4 mil). Dito de outro modo, em termos líquidos, as saídas do desemprego para a inatividade mais do que compensaram as entradas no desemprego provenientes do emprego.

5.2. Taxas de transição (%)

Do 1.º para o 2.º trimestre de 2020, 1,8% das pessoas que estavam inicialmente empregadas transitaram para o desemprego e 5,4% transitaram para a inatividade, totalizando 7,2% a proporção de empregados que saíram deste estado no 2.º trimestre de 2020 (92,8% permaneceram empregados; o que equivale a 4 514,4 mil pessoas, cf. Diagrama 1).

Diagrama 2: Fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho (em % do estado inicial)



Do total de pessoas desempregadas no 1.º trimestre de 2020, 60,3% saíram dessa situação no 2.º trimestre de 2020: 18,5% tornaram-se empregadas e 41,8% transitaram para a inatividade. Nunca, na série iniciada em 2011, havia sido observada uma percentagem tão elevada de pessoas a transitar entre o desemprego e a inatividade no espaço de um trimestre.

Do total de pessoas com 15 e mais anos consideradas inativas no 1.º trimestre de 2020, 4,1% transitaram para o emprego e 1,5% para o desemprego no 2.º trimestre de 2020.

6. Taxas de desemprego por região NUTS II

No 2.º trimestre de 2020, a taxa de desemprego foi superior à média nacional em três regiões do país: Algarve (7,4%), Região Autónoma da Madeira (6,7%) e Área Metropolitana de Lisboa (6,5%).

No Norte a taxa de desemprego igualou a média nacional (5,6%), enquanto na Região Autónoma dos Açores (4,9%), no Centro (4,7%) e no Alentejo (3,3%) as taxas de desemprego ficaram abaixo daquele valor.

Quadro 1: Taxas de desemprego por região NUTS II (NUTS-2013)

	Unidade: %		
	2T-2019	1T-2020	2T-2020
Portugal	6,3	6,7	5,6
Norte	6,2	6,8	5,6
Centro	4,7	6,0	4,7
Área Metropolitana de Lisboa	7,1	7,0	6,5
Alentejo	6,9	6,4	3,3
Algarve	6,7	7,5	7,4
Região Autónoma dos Açores	8,2	7,2	4,9
Região Autónoma da Madeira	6,9	5,6	6,7

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2.º trimestre de 2020.

Em relação ao trimestre anterior, a taxa de desemprego aumentou na Região Autónoma da Madeira (1,1 p.p.),

tendo diminuído nas restantes regiões. Os dois maiores decréscimos trimestrais foram observados no Alentejo (3,1 p.p.) e na Região Autónoma dos Açores (2,3 p.p.).

Em termos homólogos, a taxa de desemprego aumentou no Algarve (0,7 p.p.), manteve-se inalterada na região Centro e diminuiu nas restantes. As duas maiores diminuições homólogas verificaram-se no Alentejo (3,6 p.p.) e Região Autónoma dos Açores (3,3 p.p.).

7. Indicadores suplementares de desemprego e a subutilização do trabalho

A subutilização do trabalho é um indicador que agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego mas não disponíveis e os inativos disponíveis mas que não procuram emprego³. Este indicador é complementado pela taxa correspondente – a taxa de subutilização do trabalho⁴.

Trata-se de um indicador que fornece aos utilizadores uma medida mais abrangente da subutilização do trabalho do que a medida mais restrita correspondente à taxa de desemprego⁵.

³ Para uma definição mais detalhada destes indicadores, consultar a publicação "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2012" – capítulos 4 (Conceitos) e 6 (Tema em análise), disponível em: <http://www.ine.pt/xurl/pub/143643471>

⁴ Ver conceitos na nota técnica.

⁵ A taxa de subutilização do trabalho corresponde, com as devidas adaptações ao contexto europeu e à informação obtida a partir do *Labour Force Survey* (Inquérito ao Emprego, no caso de Portugal), à medida U6 que o *US Bureau of Labour Statistics* publica regularmente para além da taxa de desemprego oficial (U3) e que o Eurostat disponibiliza, para os países da União Europeia, sob a designação *Labour market slack*, seguindo a recomendação da OIT que consta da Resolução sobre o trabalho, emprego e subutilização do trabalho da 19.ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho, mas para o subgrupo etário dos 15 aos 74 anos.

No 2.º trimestre de 2020, a subutilização do trabalho abrangeu 748,7 mil pessoas e a taxa correspondente foi 14,0%.

A subutilização do trabalho aumentou 7,8% (54,0 mil) em relação ao trimestre anterior e 10,7% (72,2 mil) em relação ao trimestre homólogo. Por componente observa-se que:

- A população desempregada foi estimada em 278,4 mil pessoas e, como referido anteriormente, diminuiu 20,0% (69,7 mil) em relação ao trimestre anterior e 15,2% (50,1 mil) relativamente ao trimestre homólogo de 2019. A taxa de desemprego situou-se em 5,6%, diminuindo 1,1 p.p. em relação ao trimestre anterior e 0,7 p.p. por comparação com o valor de há um ano.
- O subemprego de trabalhadores a tempo parcial abrangeu 132,7 mil pessoas, menos 16,6% (26,3 mil) que no trimestre anterior e menos 16,0% (25,2 mil) que no trimestre homólogo.
- O número de inativos à procura de emprego mas não disponíveis para trabalhar foi estimado em 25,4 mil e aumentou 19,9% (4,2 mil) em relação ao 1.º trimestre de 2020 e 16,0% (3,5 mil) por comparação com o 2.º trimestre de 2019.
- O número de inativos disponíveis mas que não procuram emprego foi estimado em 312,1 mil. Foi observado um aumento em relação ao trimestre anterior de 87,6% (145,7 mil) e relativamente ao período homólogo de 85,6% (143,9 mil).

Quadro 2: Subutilização do trabalho por componente

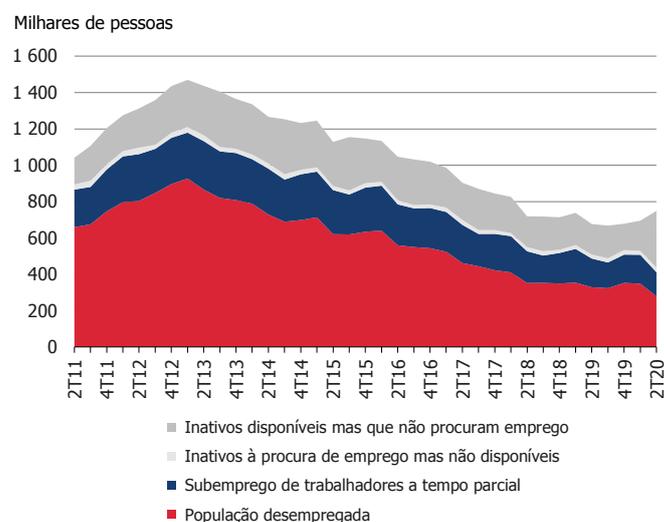
Portugal	Valor trimestral		
	2T-2019	1T-2020	2T-2020
Número	Milhares de pessoas		
Total	676,5	694,7	748,7
População desempregada	328,5	348,1	278,4
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial	157,9	159,0	132,7
Inativos à procura de emprego mas não disponíveis	21,9	21,2	25,4
Inativos disponíveis mas que não procuram emprego	168,2	166,4	312,1
Taxa	%		
Taxa de desemprego	6,3	6,7	5,6
Taxa de subutilização do trabalho	12,4	12,9	14,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2.º trimestre de 2020.

Apesar do aumento trimestral da subutilização do trabalho no 2.º trimestre de 2020, a população desempregada e a subutilização do trabalho descreveram uma trajetória descendente desde o 1.º trimestre de 2013 até ao 3.º trimestre de 2019, acumulando uma diminuição de 65,1% e de 54,6%, respetivamente (abrangendo 603, mil e 801,9 mil pessoas). Estas reduções refletiram-se igualmente nas taxas correspondentes, passando a taxa de desemprego de 17,5% para 6,1% e a taxa de subutilização do trabalho de 26,4% para 12,2%.

Desde o 4.º trimestre de 2019, a população desempregada manteve a sua trajetória descendente, acumulando, até ao momento, uma diminuição de 13,9% (menos 45,0 mil pessoas). Já a subutilização do trabalho aumentou 12,1% (81,0 mil), devido ao aumento acentuado do número de inativos disponíveis, mas que não procuram emprego (73,7%; 132,4 mil).

Gráfico 10: Componentes da subutilização do trabalho



8. Jovens não empregados que não estão em educação ou formação

No 2.º trimestre de 2020, do total de 2 207,0 mil jovens dos 15 aos 34 anos, 12,8% (282,9 mil) não estavam empregados, nem a estudar ou em formação. A maioria destes jovens foram classificados como inativos (62,2%), enquanto os restantes foram considerados desempregados (37,8%).

Em relação ao trimestre anterior, a taxa de jovens não empregados que não estavam em educação ou formação aumentou 2,4 p.p. (52,6 mil). Esta variação resultou do acréscimo tanto nos homens (3,4 p.p.; 37,9 mil) como nas mulheres (1,3 p.p.; 14,8 mil). O aumento da taxa verificou-se igualmente nos grupos etários dos 20 aos 24 anos (3,1 p.p.; 17,8 mil) e no dos 25 aos 34 anos (3,2 p.p.; 35,7 mil).

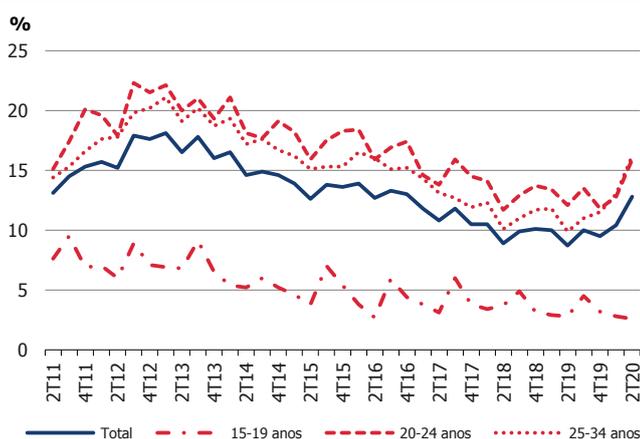
O aumento trimestral da população dos 15 aos 34 anos que não estavam em educação ou formação resultou do aumento dos inativos (62,0 mil) que mais do que

compensou a redução observada entre os desempregados (9,2 mil).

Também relativamente ao 2.º trimestre de 2019, foi observado um acréscimo da taxa de jovens não empregados que não estavam em educação ou formação (4,1 p.p.; 92,0 mil). De forma idêntica, o acréscimo resultou de um aumento mais forte nos homens (4,5 p.p.; 50,2 mil) do que nas mulheres (3,8 p.p.; 41,8 mil), que foram acompanhados pelo acréscimo nos grupos etários dos 20 aos 24 anos (3,8 p.p.; 23,0 mil) e dos 25 aos 34 anos (6,3 p.p.; 70,3 mil).

Note-se que também a variação homóloga da população dos 15 aos 34 anos que não estava empregada, nem a estudar ou em formação foi explicada principalmente (81,5%) pelo aumento no número de inativos (75,0 mil).

Gráfico 11: Taxa de jovens com idade dos 15 aos 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação por grupo etário



Quadro 3: Jovens com idade dos 15 aos 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação

Portugal	Valor trimestral		
	2T-2019	1T-2020	2T-2020
Número	Milhares de pessoas		
Total	190,9	230,3	282,9
Homens	91,4	103,7	141,6
Mulheres	99,5	126,5	141,3
Dos 15 aos 19 anos	15,5	15,1	14,2
Dos 20 aos 24 anos	65,3	70,5	88,3
Dos 25 aos 34 anos	110,1	144,7	180,4
Até ao Básico - 3.º ciclo	80,8	85,8	94,6
Secundário e pós-secundário	75,0	88,5	122,0
Superior	35,1	56,0	66,3
Desempregados	89,9	116,2	107,0
Inativos	101,0	114,0	176,0
Taxa	%		
Total	8,7	10,4	12,8
Homens	8,3	9,4	12,8
Mulheres	9,0	11,5	12,8
Dos 15 aos 19 anos	2,8	2,8	2,6
Dos 20 aos 24 anos	12,1	12,8	15,9
Dos 25 aos 34 anos	9,9	13,0	16,2
Até ao Básico - 3.º ciclo	10,0	11,3	12,7
Secundário e pós-Superior	8,6	9,9	13,7
Superior	6,6	10,2	11,7
Proporção de			
Desempregados	47,1	50,5	37,8
Inativos	52,9	49,5	62,2

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2.º trimestre de 2020.

Quadro 4: Principais indicadores da população ativa e empregada

Portugal	Valor trimestral			Variação	
	2T-2019	1T-2020	2T-2020	Homóloga	Trimestral
	Milhares de pessoas			%	
População ativa	5 245,1	5 213,9	5 009,6	-4,5	-3,9
Homens	2 644,6	2 634,6	2 543,6	-3,8	-3,5
Mulheres	2 600,5	2 579,3	2 466,0	-5,2	-4,4
Dos 15 aos 24 anos	360,9	361,3	300,4	-16,8	-16,8
Dos 25 aos 34 anos	1 007,1	1 002,9	955,1	-5,2	-4,8
Dos 35 aos 44 anos	1 369,3	1 330,6	1 290,4	-5,8	-3,0
Dos 45 aos 64 anos	2 237,9	2 262,3	2 211,1	-1,2	-2,3
Com 65 e mais anos	270,0	256,8	252,6	-6,4	-1,7
Até ao Básico - 3.º ciclo	2 297,6	2 209,0	2 032,4	-11,5	-8,0
Secundário e pós-secundário	1 493,2	1 546,0	1 485,5	-0,5	-3,9
Superior	1 454,3	1 458,9	1 491,8	2,6	2,3
Taxa de atividade (%)	51,1	50,7	48,7		
Homens	54,6	54,4	52,5		
Mulheres	48,0	47,4	45,3		
Taxa de atividade (15 e mais anos) (%)	59,2	58,6	56,3		
Homens	64,1	63,7	61,5		
Mulheres	54,9	54,2	51,8		
População empregada	4 916,7	4 865,9	4 731,2	-3,8	-2,8
Homens	2 489,4	2 473,4	2 402,8	-3,5	-2,9
Mulheres	2 427,3	2 392,5	2 328,4	-4,1	-2,7
Dos 15 aos 24 anos	295,7	290,3	240,6	-18,6	-17,1
Dos 25 aos 34 anos	948,7	913,2	881,8	-7,1	-3,4
Dos 35 aos 44 anos	1 299,4	1 273,9	1 240,7	-4,5	-2,6
Dos 45 aos 64 anos	2 108,3	2 137,1	2 118,8	0,5	-0,9
Com 65 e mais anos	264,6	251,4	249,2	-5,8	-0,9
Até ao Básico - 3.º ciclo	2 143,0	2 060,8	1 929,0	-10,0	-6,4
Secundário e pós-secundário	1 383,6	1 420,9	1 380,0	-0,3	-2,9
Superior	1 390,1	1 384,1	1 422,1	2,3	2,7
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (a)	275,5	256,6	260,0	-5,6	1,4
Indústria, construção, energia e água (a)	1 208,8	1 195,0	1 169,5	-3,3	-2,1
Serviços (a)	3 432,4	3 414,3	3 301,7	-3,8	-3,3
Trabalhadores por conta de outrem	4 085,3	4 053,6	3 937,6	-3,6	-2,9
Com contrato de trabalho sem termo	3 228,6	3 279,8	3 266,6	1,2	-0,4
Com contrato de trabalho com termo	732,2	643,0	578,9	-20,9	-10,0
Outro tipo de contrato de trabalho	124,5	130,9	92,1	-26,0	-29,7
Trabalhadores por conta própria	814,4	798,0	780,3	-4,2	-2,2
Trabalhadores familiares não remunerados	17,0	14,3	13,3	-22,0	-6,9
População empregada a tempo completo	4 398,0	4 380,8	4 275,1	-2,8	-2,4
População empregada a tempo parcial	518,7	485,1	456,1	-12,1	-6,0
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial	157,9	159,0	132,7	-16,0	-16,6
Taxa de emprego (15 e mais anos) (%)	55,5	54,7	53,2		
Homens	60,3	59,8	58,1		
Mulheres	51,3	50,3	48,9		

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2.º trimestre de 2020.

Nota:

(a) As estimativas apresentadas têm por referência a CAE-Rev. 3.

Quadro 5: Principais indicadores da população desempregada e inativa

Portugal	Valor trimestral			Variação	
	2T-2019	1T-2020	2T-2020	Homóloga	Trimestral
	Milhares de pessoas			%	
População desempregada	328,5	348,1	278,4	-15,2	-20,0
Homens	155,2	161,2	140,9	-9,2	-12,6
Mulheres	173,3	186,8	137,6	-20,6	-26,4
Dos 15 aos 24 anos	65,2	71,0	59,8	-8,3	-15,8
Dos 25 aos 34 anos	58,4	89,7	73,2	25,5	-18,4
Dos 35 aos 44 anos	69,9	56,7	49,7	-29,0	-12,3
Com 45 e mais anos	134,9	130,7	95,7	-29,1	-26,8
Até ao Básico - 3.º ciclo	154,6	148,2	103,3	-33,2	-30,3
Secundário e pós-secundário	109,7	125,0	105,5	-3,8	-15,6
Superior	64,2	74,8	69,6	8,4	-6,9
À procura de primeiro emprego	31,7	39,5	24,9	-21,3	-36,9
À procura de novo emprego	296,8	308,5	253,5	-14,6	-17,8
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (a) (b)	§	§	§	§	§
Indústria, construção, energia e água (a) (b)	62,8	75,9	59,8	-4,7	-21,2
Serviços (a) (b)	199,7	208,6	178,3	-10,7	-14,5
Por duração da procura					
Até 11 meses	154,0	195,5	175,0	13,6	-10,5
12 e mais meses (longa duração)	174,4	152,6	103,4	-40,7	-32,2
Taxa de desemprego (%)	6,3	6,7	5,6		
Homens	5,9	6,1	5,5		
Mulheres	6,7	7,2	5,6		
Jovens (15-24 anos)	18,1	19,7	19,9		
Longa duração	3,3	2,9	2,1		
População inativa	5 017,2	5 070,2	5 276,3	5,2	4,1
População inativa (15 e mais anos)	3 616,4	3 676,4	3 886,7	7,5	5,7
Homens	1 483,1	1 500,3	1 593,0	7,4	6,2
Mulheres	2 133,3	2 176,1	2 293,7	7,5	5,4
Dos 15 aos 24 anos	729,0	733,5	795,3	9,1	8,4
Dos 25 aos 34 anos	107,2	108,8	156,2	45,8	43,5
Dos 35 aos 44 anos	101,2	117,1	146,6	44,9	25,3
Dos 45 aos 64 anos	694,7	690,4	748,2	7,7	8,4
Com 65 e mais anos	1 984,5	2 026,6	2 040,3	2,8	0,7
Estudantes	820,3	811,5	817,2	-0,4	0,7
Domésticos	373,9	343,2	366,5	-2,0	6,8
Reformados	1 782,3	1 817,5	1 883,1	5,7	3,6
Outros inativos	639,9	704,2	819,8	28,1	16,4
Inativos à procura de emprego mas não disponíveis	21,9	21,2	25,4	16,0	19,9
Inativos disponíveis mas que não procuram emprego	168,2	166,4	312,1	85,6	87,6
Taxa de inatividade (15 e mais anos) (%)	40,8	41,4	43,7		
Homens	35,9	36,3	38,5		
Mulheres	45,1	45,8	48,2		

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2.º trimestre de 2020.

Notas:

(a) A experiência anterior de trabalho dos desempregados à procura de novo emprego é caracterizada apenas para aqueles que deixaram o último emprego há menos de oito anos. Por essa razão, a soma do número de desempregados à procura de novo emprego por setor da atividade anterior não corresponde ao total de desempregados à procura de novo emprego.

(b) As estimativas apresentadas têm por referência a CAE-Rev. 3.

Sinais convencionais:

§ Resultado com coeficiente de variação elevado.

B. O impacto da pandemia COVID-19 nos resultados do Inquérito ao Emprego apresentados neste Destaque

Desde meados de março de 2020 que têm vindo a ser adotadas medidas de salvaguarda da saúde pública relativas à pandemia COVID-19 que afetaram a forma como são realizadas as entrevistas do Inquérito ao Emprego, o normal funcionamento do mercado de trabalho e, conseqüentemente, as estimativas trimestrais de emprego e desemprego do 2.º trimestre de 2020.

Em particular, salienta-se a declaração do estado de emergência, que ditou o encerramento temporário de várias empresas e restrições à livre circulação de pessoas, acompanhado pelo fecho das escolas, que levou a que muitos pais tivessem de ficar em casa (ainda que não podendo trabalhar em regime de teletrabalho) para cuidar dos seus filhos. Em simultâneo, foram tomadas medidas de proteção do emprego dos trabalhadores, como, por exemplo, o *layoff* simplificado.

Tendo estas medidas se iniciado nas últimas semanas do mês de março, os resultados apresentados neste Destaque refletem todo o impacto das mesmas, uma vez que o 2.º trimestre é composto pelos meses de abril, maio e junho. Apesar de em maio e, sobretudo, em junho, as restrições à mobilidade terem sido parcialmente aliviadas, continuaram a afetar o funcionamento do mercado de trabalho. Houve pessoas que não retomaram (ainda ou na totalidade) as suas rotinas anteriores e empresas que não puderam retomar imediatamente a sua atividade ou que a tendo retomado apenas o fizeram parcialmente⁶.

Como explicado nesta secção no Destaque no trimestre anterior, um dos impactos da pandemia COVID-19 nos resultados do Inquérito ao Emprego prende-se com a classificação das pessoas segundo a Condição Perante o Trabalho. De facto, pessoas anteriormente classificadas como desempregadas e pessoas que efetivamente perderam o seu emprego devido à pandemia COVID-19, e que em circunstâncias normais seriam classificadas como desempregadas, podem agora ser classificadas como inativas, devido às restrições à mobilidade, à redução ou mesmo à interrupção dos canais normais de informação sobre ofertas de trabalho em consequência do encerramento parcial ou mesmo total de uma proporção muito significativa de empresas, razões pelas quais não fizeram uma procura ativa de emprego (condição essencial para a sua classificação enquanto desempregadas; vide conceito de desempregado na nota técnica). Também a não disponibilidade para começar a trabalhar na semana de referência ou nos 15 dias seguintes, caso tivessem encontrado um emprego, por terem de cuidar de filhos ou dependentes ou por terem adoecido em consequência da pandemia, leva à inclusão na população inativa.

Estas pessoas não empregadas, que apenas não cumprem um dos dois critérios (procura ativa ou disponibilidade) necessários à integração na população desempregada, ficam assim na fronteira entre a inatividade e o desemprego,

⁶ Para mais informações sobre o impacto da pandemia nas empresas no 2.º trimestre de 2020, consulte os Destaques do Inquérito Rápido e Excecional às Empresas – COVID-19, que abrangeram os meses de abril, maio e junho e que estão disponíveis em <https://www.ine.pt/xurl/ctema/428262587/55579>.

razão pela qual as suas dinâmicas foram analisadas, em complemento à análise da população desempregada e da taxa de desemprego oficiais, no capítulo 7 deste Destaque (Indicadores suplementares de desemprego e a subutilização do trabalho).

De igual modo, pessoas anteriormente classificadas como empregadas podem agora não cumprir os critérios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), operacionalizados de forma harmonizada na União Europeia em conjunto com o Eurostat, necessários para pertencer a este grupo (vide conceito de empregado na nota técnica), sendo por isso consideradas não empregadas (ou seja, desempregadas ou inativas). É o caso das pessoas ausentes do trabalho por uma duração prevista superior a três meses e que, simultaneamente, auferem um salário inferior a 50% do habitual.

Não obstante, as medidas de contenção da pandemia adotadas pelo governo abrangeram um grande número de pessoas potencialmente nesta situação, mantendo-as na população empregada:

- Aquelas que não trabalharam na semana de referência por precisarem de tomar conta dos filhos em virtude das escolas terem fechado ou por precisarem de tomar conta de pessoas dependentes (e que não utilizaram dias de férias) poderão, potencialmente, ficar sem trabalhar durante mais de três meses. Porém, continuam a ser classificadas como empregadas se mantiverem uma remuneração igual ou superior a 50% do seu rendimento mensal habitual, o que poderá ter acontecido no âmbito das medidas de apoio excecional⁷. Refira-se que o ano letivo 2019/2020 findou a 26 de junho de 2020⁸.
- O mesmo se aplicou àquelas que não trabalharam na semana de referência por estarem em isolamento profilático/quarentena⁹, devido a contacto com pessoas contagiadas ou ainda pelo facto de viverem com pessoas pertencentes a grupos de risco.
- Também aquelas que não trabalharam na semana de referência por estarem em *layoff* simplificado - que se refletiu, por exemplo, em redução do pessoal ao serviço (sem lugar a despedimentos) e na organização do trabalho em equipas rotativas (15 dias uns, 15 dias outros, por exemplo) - continuaram a ser integradas na população empregada. No caso concreto do regime conhecido como "*layoff* simplificado", refira-se que este tinha a duração de um mês, podendo, excecionalmente, ser prorrogável mensalmente, até ao máximo de três meses¹⁰. Adicionalmente, tinha como objetivo o retorno do trabalhador ao posto de trabalho após o fim do período de apoio governamental e garante uma remuneração de 2/3 da retribuição normal íliquida do trabalhador (ainda que com um limite superior)¹¹. Nestas circunstâncias, muitas das pessoas anteriormente

⁷ http://www.seq-social.pt/noticias/-/asset_publisher/9N8j/content/covid-19-medidas-de-apoio-excecional

⁸ <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=340>

⁹ <http://www.seq-social.pt/subsidio-por-doenca-por-isolamento-profilatico>

¹⁰ O apoio extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial, vulgo "*layoff* simplificado", foi prorrogado até 31 de julho de 2020 (<https://data.dre.pt/eli/dec-lei/27-B/2020/06/19/p/dre>).

¹¹ <https://www.dgert.gov.pt/covid-19-perguntas-e-respostas-para-trabalhadores-e-empregadores-faq/medidas-excecionais-e-temporarias-de-resposta-a-epidemia-covid-19>

classificadas como empregadas assim permaneceram, ainda que não tenham trabalhado na semana de referência. Esta classificação está em consonância com as orientações internacionais emitidas pela OIT¹² e pelo Eurostat¹³.

Perante o exposto, a diminuição da população empregada e da população desempregada observada no 2.º trimestre de 2020 pode ser parcialmente explicada pelo atual enquadramento social e económico associado à COVID-19 e refletiu-se na forte diminuição da população ativa e no elevado aumento (quase¹⁴) equivalente da população inativa. A interpretação dos desenvolvimentos no mercado de trabalho no contexto de pandemia COVID-19, nomeadamente a evolução da taxa de desemprego observada no 2.º trimestre de 2020 e calculada de acordo com o conceito adotado pela OIT, não pode assim ser dissociada do aumento da taxa de inatividade.

Para ajudar a compreender melhor o impacto da pandemia COVID-19 no mercado de trabalho, o INE apresenta em seguida alguns indicadores complementares, designadamente sobre ausências do trabalho, horas efetivamente trabalhadas e evolução de alguns grupos de inativos.

¹² <https://ilostat.ilo.org/>

¹³ https://ec.europa.eu/eurostat/documents/10186/10693286/LFS_guidance.pdf

¹⁴ As variações da população ativa e da população inativa não são necessariamente simétricas. Elas são igualmente influenciadas pelas variações da população total decorrentes dos saldos natural e migratório.

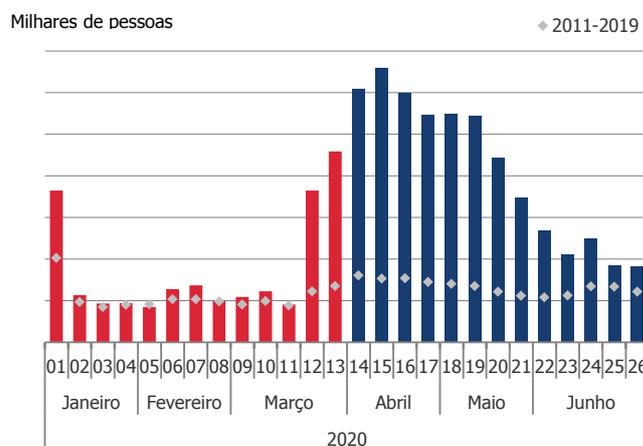
I. População com 15 e mais anos ausente do trabalho na semana de referência

No 2.º trimestre de 2020, a população com 15 ou mais anos ausente do trabalho na semana de referência, estimada em 1 117,9 mil pessoas, verificou um aumento trimestral de 136,9% (646,0 mil) e um aumento homólogo de 272,7% (818,0 mil), correspondendo ao valor mais elevado desde 2011, ultrapassando assim os valores observados nos terceiros trimestres de cada ano (que, por norma, correspondem ao período mais alargado de férias de grande parte da população).

Analisando as ausências pelas semanas de referência, observa-se sistematicamente, desde 2011, dois picos evidentes em cada ano (variável com componente sazonal): um correspondente às semanas 32 a 35 (mês de Agosto e início de Setembro) e outro às semanas 51 e 52 (final de Dezembro), que por vezes abrange também a semana 1 do ano.

Em 2020, porém, a população empregada ausente começou a aumentar, mais do que habitualmente, nas semanas 12 e 13 (última quinzena de março), em resultado da implementação do estado de emergência em 18 de março, tendo alcançado o seu valor máximo na segunda semana de abril e começado a diminuir de forma mais consistente na semana 20 (início da segunda quinzena de maio), estabilizando nas quatro últimas semanas do trimestre (mês de junho) em níveis superiores aos observados nas semanas equivalentes de anos anteriores. Comparando com a média de ausências semanais verificadas entre 2011 e 2019, observa-se o claro incremento ocorrido em 2020 entre as semanas 12 e 26.

Gráfico I: População empregada ausente na semana de referência - 2020 e média de 2011 a 2019



A grande maioria (96,4%) da população com 15 ou mais anos ausente do trabalho na semana de referência foi classificada, de acordo com os critérios do Inquérito ao Emprego, como empregada. Tal ocorre por manterem uma ligação formal ao trabalho, que é avaliada pela razão da ausência e por mais um ou dois critérios adicionais que possam ser necessários (a duração total da ausência e a remuneração recebida). Dos restantes 3,6%, a quase totalidade (36,6 mil pessoas) foi classificada como parte da população inativa. Este grupo aumentou 106,8% (18,9 mil) em relação ao trimestre anterior.

Concentrando a análise na população empregada ausente do trabalho na semana de referência, esta foi estimada em 1 078,2 mil pessoas, representando 22,8% da totalidade da população empregada. Aquela população aumentou 138,5% (626,1 mil) em relação ao trimestre anterior e 266,3% (783,9 mil) relativamente ao trimestre homólogo. Estes aumentos corresponderam às maiores variações absolutas deste indicador desde 2011.

Gráfico II: Taxa de variação trimestral no 2.º trimestre de cada ano da população empregada ausente na semana de referência



Analisando a razão da ausência, segundo um conjunto de ausências pré-definidas, verificou-se que a “Redução ou falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa (inclui suspensão temporária do contrato ou *layoff*)”, que raramente era apontada como razão justificativa da ausência, foi agora a principal razão assinalada por um número de pessoas equivalente a cerca de dez vezes o do trimestre anterior (611,8 mil). Justificou, inclusivamente, 97,7% do aumento da população empregada ausente do trabalho e representou 63,1% desta população.

Já a opção “Outra razão” foi a quarta razão mais assinalada, à semelhança do trimestre antecedente, tendo aumentado 57,7% (28,0 mil). Nesta modalidade de resposta¹⁵ incluem-se aqueles que não trabalharam na semana de referência por precisarem de tomar conta dos filhos em virtude das escolas terem fechado ou por precisarem de tomar conta de pessoas dependentes (não tendo recorrido a férias para

¹⁵ Que inclui, também e por exemplo, licença de casamento, mobilidade especial da Função Pública - “quadro de excedentes”, pré-reforma, atividade irregular/ocasional.

cumprirem estas obrigações), assim como aqueles que não trabalharam na semana de referência por estarem em isolamento profilático/quarentena.

Gráfico III: População empregada ausente por razão da ausência no 2.º trimestre de 2020



Nota:

(a) Inclui as seguintes razões, apresentadas individualmente ao respondente, mas cujos valores são aqui agregados por terem associados a coeficientes de variação elevados: licença parental; horário flexível (acumulação/compensação de horas) ou variável; mau tempo; greve ou outros conflitos de trabalho; ensino ou formação; trabalho sazonal; licença sem vencimento.

II. Horas efetivamente trabalhadas

No 2.º trimestre de 2020, foram efetivamente trabalhadas, em média, menos 7 horas por semana do que no trimestre anterior e menos 8 horas do que no mesmo trimestre de 2019. Tais variações originaram uma diminuição trimestral de 22,7% e uma redução homóloga de 26,1% do volume de horas efetivamente trabalhadas. Estas variações constituíram a maior redução trimestral e homóloga observadas desde 2011.

A forte redução do número médio e do volume de horas efetivamente trabalhadas pode ser explicada pelo elevado aumento da população empregada ausente do trabalho na semana de referência e cujas horas trabalhadas (zero) foram contabilizadas nestes

indicadores, assim como pela redução da jornada de trabalho que pode ter ocorrido em algumas empresas.

Gráfico IV: Taxa de variação trimestral no 2.º trimestre de cada ano do volume de horas efectivamente trabalhadas por semana



Considerando as explicações anteriormente dadas (ponto I), compreende-se que é possível pertencer à população empregada sem ter trabalhado efetivamente na semana de referência. É assim possível distinguir e analisar um subgrupo da população empregada: o das pessoas empregadas que efetivamente trabalharam na semana de referência.

No 2.º trimestre de 2020, este subgrupo - estimado em 3 653,0 mil pessoas - diminuiu 17,2% (760,7 mil) em relação ao trimestre anterior e 21,0% (969,4 mil) relativamente ao trimestre homólogo. Entre os que trabalharam, 69,5% indicaram ter trabalhado o mesmo número de horas habitualmente trabalhadas, 4,6% mais horas e 25,9% menos horas.

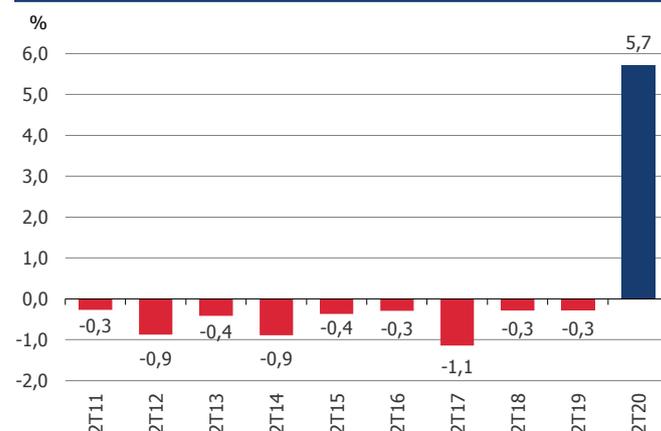
O grupo dos que trabalharam mais horas diminuiu 5,8% (10,4 mil) em relação ao 1.º trimestre de 2020 e o grupo dos que trabalharam menos horas aumentou 56,2% (340,1 mil).

A razão que mais contribuiu para o aumento do número daqueles que trabalharam menos horas do que as habituais, justificando 83,9% deste acréscimo, foi a "Redução ou falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa" (285,5 mil).

III. Características da população inativa

Como indicado no capítulo 4 deste Destaque, nunca antes, desde 2011, a população inativa com 15 e mais anos havia registado variações trimestrais e homólogas tão elevadas.

Gráfico V: Taxa de variação trimestral no 2.º trimestre de cada ano da população inativa com 15 e mais anos



Uma possível explicação foi dada pela análise de fluxos realizada no capítulo 5, onde se verificou que 41,8% das pessoas consideradas desempregadas no 1.º trimestre de 2020 (145,5 mil) passaram a inativas no 2.º trimestre 2020, enquanto 5,4% dos então empregados (264,6 mil) transitaram para a inatividade entre os dois trimestres.

Para procurar conhecer para que tipo de inatividade transitaram, no 2.º trimestre de 2020, aqueles que

estavam empregados ou desempregados no 1.º trimestre de 2020, dividiu-se a população inativa em dois grupos: um designado por "Força de trabalho potencial", composto pelos dois tipos de inativos que têm maior proximidade com o mercado de trabalho por cumprirem um dos dois critérios necessários à inclusão na população desempregada (procura ativa de emprego ou disponibilidade para começar a trabalhar no período de referência); e um outro designado por "Outra inatividade", que agrega os restantes inativos.

Fluxos trimestrais entre emprego, desemprego e dois tipos de inatividade (em % do estado inicial)

Unidade: %

	2T-2019	1T-2020	2T-2020
Permanência no Emprego	95,5	94,6	92,8
Emprego - Força de trabalho potencial	0,6	0,7	1,8
Emprego - Outra inatividade	2,7	3,0	3,7
Permanência no Desemprego	53,6	52,2	39,7
Desemprego - Força de trabalho potencial	8,7	12,4	28,0
Desemprego - Outra inatividade	9,4	10,0	13,8
Permanência na força de trabalho potencial	26,0	26,7	34,9
Força de trabalho potencial - Emprego	19,2	15,5	13,9
Força de trabalho potencial - Desemprego	24,7	20,8	15,1
Força de trabalho potencial - Outra inatividade	30,1	37,0	36,1
Permanência na outra inatividade	93,2	93,9	93,1
Outra inatividade - Emprego	3,4	3,1	3,6
Outra inatividade - Desemprego	1,0	1,3	0,7
Outra inatividade - Força de trabalho potencial	2,4	1,8	2,6

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2.º trimestre de 2020.

Notas:

- Por "Força de trabalho potencial" considera-se o conjunto dos inativos disponíveis para trabalhar, mas que não procuram emprego e dos inativos que procuram emprego, mas que não estão disponíveis para trabalhar.

- "Outra inatividade" inclui todos os inativos que não se enquadram no grupo "Força de trabalho potencial".

Da análise dos resultados pode concluir-se que aqueles que estavam empregados no 1.º trimestre de 2020 e que transitaram para a inatividade no 2.º trimestre de

2020 foram maioritariamente para o grupo "Outra inatividade" (3,7%). Trata-se de pessoas que deixaram de estar empregadas e que não procuraram ativamente emprego, nem mostraram disponibilidade para começar a trabalhar na semana de referência ou nas duas semanas seguintes caso tivessem encontrado um trabalho. No entanto, é importante referir o aumento trimestral de 1,1 p.p. e homólogo de 1,2 p.p. da proporção daqueles que transitaram para a "Força de trabalho potencial" (1,8%), isto é, que deixando de estar empregadas, mostraram disponibilidade para começar a trabalhar no período de referência ou que procuraram ativamente um novo emprego.

Por outro lado, aqueles que se encontravam desempregados no 1.º trimestre de 2020 e que transitaram para a inatividade no 2.º trimestre de 2020, foram maioritariamente para o grupo "Força de trabalho potencial" (28,0%). Tal ocorreu porque deixaram de cumprir um dos critérios para integrar a população desempregada: disponibilidade ou procura ativa de emprego. Ainda assim foram muitos os que integraram o grupo "Outra inatividade" (13,8%), isto é, que deixaram simultaneamente de estar disponíveis e de procurar trabalho.

Numa análise temporal, é possível observar que no 2.º trimestre de 2019 apenas 8,7% dos desempregados no 1.º trimestre daquele ano haviam transitado para a "Força de trabalho potencial", sendo mais os que então transitaram para "Outra inatividade" (9,4%). No espaço de um ano, a hierarquia das proporções inverteu-se e ambas aumentaram consideravelmente. Porém, os maiores acréscimos ocorreram entre o 1.º e o 2.º trimestre de 2020.

Outro modo de estudar a evolução da população inativa é condicionando a análise na população inativa com 15 e mais anos que deixou de trabalhar em 2020 (198,1 mil pessoas). Verificou-se então que 35,0% da mesma indicou ter deixado de trabalhar por “Outra razão”, onde se incluem a rescisão por mútuo acordo, o *layoff* e o fim de negócio próprio, 24,2% devido a “Despedimento individual/coletivo” e 22,7% por ter tido um “Trabalho de duração limitada” (vide quadro abaixo). Em relação ao 1.º trimestre de 2020, o número de inativos com 15 e mais anos que indicaram estas razões aumentou consideravelmente: 249,2% (49,5 mil), 532,3% (40,4 mil) e 269,0% (32,8 mil), respetivamente.

a população desempregada por não terem procurado ativamente um emprego. Tal ocorreu por aguardarem ser reintegradas no emprego que tinham. De facto, analisando a população inativa dos 15 aos 74 anos que não procurou emprego por razão da não procura, verifica-se que 51,2 mil pessoas assinalaram esse motivo, mais 79,8% (22,7 mil) do que no trimestre anterior e mais 174,5% (32,5 mil) do que no trimestre homólogo. De igual modo, 80,8 mil pessoas indicaram não ter procurado trabalho por considerarem que não havia empregos disponíveis, mais 40,0% (23,1 mil) do que no trimestre anterior e mais 29,7% (18,5 mil) do que há um ano. Outras pessoas não terão feito uma procura ativa de trabalho devido às restrições à movimentação associadas ao estado de emergência e ao dever de confinamento, que abrangeu tanto pessoas anteriormente classificadas como empregadas, como desempregadas (estimadas em 205,5 mil). Este grupo aumentou 172,4% (130,1 mil) em relação ao trimestre anterior e 116,7% (110,7 mil) relativamente ao período homólogo.

As medidas de contenção da pandemia COVID-19 poderão ainda ter condicionado o cumprimento de um critério adicional necessário para a pertença à população desempregada, sem o qual os não empregados são classificados como parte da população inativa: o critério da disponibilidade para começar a trabalhar na semana de referência ou nos 15 dias seguintes. No 2.º trimestre de 2020, a população inativa dos 15 aos 74 anos que indicou não estar disponível para começar a trabalhar naquele período de referência (173,9 mil) aumentou 30,3% (40,5 mil) em relação ao trimestre anterior e 19,3% (28,2 mil) relativamente ao trimestre homólogo. Entre as razões

População inativa com 15 e mais anos que deixou o emprego em 2020			
Portugal	1T-2020	2T-2020	
	Valor trimestral	Estrutura	
	Milhares de pessoas	%	
Total	50,8	198,1	100,0
Despedimento individual/coletivo	7,6	48,0	24,2
Trabalho de duração limitada	12,2	45,0	22,7
Doença ou incapacidade	§	8,9	4,5
Reforma do trabalho	§	12,6	6,4
Outra razão (p.ex: rescisão por mútuo acordo, <i>layoff</i> , fim de negócio próprio)	19,9	69,4	35,0
Outras razões que não as acima listadas (a)	§	14,2	7,2

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2.º trimestre de 2020.

Nota:

(a) Inclui as seguintes razões, apresentadas individualmente ao respondente, mas cujos valores são aqui agregados por terem associados a coeficientes de variação elevados: necessidade de cuidar de crianças/pessoas incapacitadas/idosos; estudo ou formação; outras razões pessoais ou familiares; reforma do trabalho antecipada.

Adicionalmente e como também indicado anteriormente, as medidas de contenção da pandemia COVID-19 determinaram o encerramento permanente ou temporário de muitas empresas, o que terá contribuído para a diminuição da população empregada. Porém, muitas das pessoas abrangidas não integraram

previstas para a não disponibilidade foram assinaladas as responsabilidades pessoais ou familiares (indicadas por 22,0% dos respondentes) e outra razão que não o estar a estudar ou em formação ou o estar doente ou com incapacidade (22,9% da população de referência).

Por fim, refira-se que através do Inquérito ao Emprego é ainda possível estimar o número de não empregados (desempregado ou inativo, de acordo com os critérios deste inquérito) dos 15 aos 74 anos inscritos nos Centros de Emprego do IEFP e averiguar se a razão da sua inscrição foi a procura de emprego. No 2.º trimestre de 2020, estima-se que 454,2 mil pessoas não empregadas estavam inscritas naqueles Centros, tendo-se observado um aumento trimestral de 13,4% (53,5 mil), 57,7% das quais classificadas no Inquérito ao Emprego como inativas (mais 15,1 p.p. do que no 1.º trimestre de 2020).

Entre as que se inscreveram com o intuito de procurar trabalho (416,4 mil; 91,7% das inscritas), assistiu-se a um aumento trimestral de 13,8% (50,6 mil). Esse acréscimo ocorreu entre a população inativa (63,9%; 88,2 mil) e mais do que compensou a diminuição do número de desempregados inscritos (16,5%; 37,6 mil).

Quadro I: População com 15 e mais anos ausente do trabalho na semana de referência, por condição perante o trabalho e razão da ausência

Portugal	Valor trimestral			Estrutura		
	2T-2019	1T-2020	2T-2020	2T-2019	1T-2020	2T-2020
	Milhares de pessoas			%		
Total	299,9	471,9	1 117,9	100,0	100,0	100,0
Empregados	294,3	452,1	1.078,2	98,1	95,8	96,4
Desempregados	§	§	§	§	§	§
Inativos	§	17,7	36,6	§	3,8	3,3
Empregados ausentes	294,3	452,1	1 078,2	100,0	100,0	100,0
<i>Devido a:</i>						
Férias ou feriados	115,7	106,1	88,2	39,3	23,5	8,2
Doença, acidente, incapacidade temporária (inclui "baixa médica")	139,3	176,2	178,5	47,3	39,0	16,6
Licença de maternidade/paternidade/adopção	27,3	39,7	41,5	9,3	8,8	3,8
Redução ou falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa (inclui suspensão temporária do contrato ou <i>layoff</i>)	§	68,3	680,1	§	15,1	63,1
Outra razão (p.ex: licença de casamento, mobilidade especial da Função Pública - "quadro de excedentes", pré-reforma, actividade irregular/ocasional)	§	48,7	76,7	§	10,8	7,1
Outras razões que não as acima listadas (a)	§	13,1	13,2	§	2,9	1,2

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2.º trimestre de 2020.

Nota:

(a) Inclui as seguintes razões, apresentadas individualmente ao respondente, mas cujos valores são aqui agregados por terem associados a coeficientes de variação elevados: licença parental; horário flexível (acumulação/compensação de horas) ou variável; mau tempo; greve ou outros conflitos de trabalho; ensino ou formação; trabalho sazonal; licença sem vencimento.

Sinal convencional:

§ Resultado com coeficiente de variação elevado.

Quadro II: População empregada que trabalhou na semana de referência, por razão das horas efetivamente trabalhadas a mais ou a menos do que as habituais

Portugal	Valor trimestral			Variação	
	2T-2019	1T-2020	2T-2020	Homóloga	Trimestral
	Milhares de pessoas			%	
Total	4 622,4	4 413,7	3 653,0	-21,0	-17,2
Mesmas horas	3 277,9	3 630,2	2 539,9	-22,5	-30,0
Mais horas do que as habituais	181,8	178,5	168,1	-7,6	-5,8
<i>Devido a:</i>					
Horário flexível (acumulação/compensação de horas) ou variável	60,5	62,7	65,6	8,3	4,6
Horas extraordinárias	110,6	104,6	86,0	-22,2	-17,7
Outra razão	10,7	11,2	16,5	53,3	47,3
Menos horas do que as habituais	1162,6	605,0	945,1	-18,7	56,2
<i>Devido a:</i>					
Férias	64,5	71,6	22,4	-65,2	-68,7
Feridos	970,8	292,2	459,9	-52,6	57,4
Doença, acidente, incapacidade temporária	17,1	23,8	11,4	-33,0	-52,0
Redução ou falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa	27,4	77,4	362,9	1224,0	368,9
Horário flexível (acumulação/compensação de horas) ou variável	32,5	38,9	31,6	-2,6	-18,8
Mau tempo	§	8,6	8,6	49,4	-0,1
Outras razões pessoais ou familiares	13,3	17,8	13,3	0,4	-25,0
Outra razão	19,6	61,6	19,6	0,1	-68,2
Outras razões que não as acima listadas (a)	11,9	13,0	15,3	29,1	17,6

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2.º trimestre de 2020.

Nota:

(a) Inclui as seguintes razões, apresentadas individualmente ao respondente, mas cujos valores são aqui agregados por terem associados a coeficientes de variação elevados: licença de maternidade/paternidade/adoção ou licença parental; greve ou outros conflitos de trabalho; ensino ou formação; começo/mudança de emprego na semana de referência; cessação de emprego na semana de referência.

Quadro III: População dos 15 aos 74 anos, por diferentes variáveis de caracterização

Portugal	Valor trimestral			Variação	
	2T-2019	1T-2020	2T-2020	Homóloga	Trimestral
	Milhares de pessoas			%	
População inativa que não procurou emprego, por razão da não procura	2 566,0	2 609,1	2 810,3	7,7	9,5
Aguarda ser reintegrado no emprego	18,6	28,5	51,2	79,8	174,5
Doença ou incapacidade	586,3	562,0	539,3	-4,0	-8,0
Necessidade de cuidar de crianças/ pessoas incapacitadas/idosos	98,4	99,3	110,6	11,5	12,5
Outras razões pessoais ou familiares (p. ex: responsabilidades domésticas)	119,7	116,5	118,2	1,5	-1,3
Está a estudar ou em formação (inclui férias escolares)	723,9	727,3	751,3	3,3	3,8
Reformado do trabalho	639,2	707,7	669,8	-5,4	4,8
Considera que não há empregos disponíveis	62,3	57,7	80,8	40,0	29,7
Considera-se muito jovem	18,4	14,1	20,0	41,9	8,5
Considera-se muito idoso	184,8	163,0	202,7	24,3	9,7
Não vale a pena procurar	32,4	30,5	51,4	68,9	58,9
Outras razões	75,4	94,8	205,5	116,7	172,4
Outras razões que não as acima listadas (a)	§	7,9	9,6	§	45,9
População inativa não disponível para começar a trabalhar, por razão da não disponibilidade	145,7	133,4	173,9	30,3	19,3
Por não poder deixar o trabalho atual em 15 dias	§	-	§	§	§
Por estar a estudar ou em formação (inclui férias escolares)	79,1	60,0	69,2	15,4	-12,5
Por responsabilidades pessoais ou familiares (p. ex: responsabilidades domésticas)	28,1	24,9	38,3	53,8	36,4
Por doença ou incapacidade	26,5	27,9	25,4	-9,0	-4,0
Outra razão	10,9	20,6	39,8	93,5	266,4
População não empregada inscrita num Centro de Emprego do IEFP e razão da inscrição, por condição perante o trabalho	382,7	400,7	454,2	13,4	18,7
Desempregado	225,6	229,9	192,3	-16,4	-14,8
Inativo	157,1	170,8	261,9	53,3	66,7
<i>da qual:</i>					
Inscrita para procurar trabalho	340,0	365,8	416,4	13,8	22,5
Desempregado	224,4	227,8	190,2	-16,5	-15,2
Inativo	115,6	137,9	226,1	63,9	95,7

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2.º trimestre de 2020.

Nota:

(a) Inclui as seguintes razões, apresentadas individualmente ao respondente, mas cujos valores são aqui agregados por terem associados a coeficientes de variação elevados: já encontrou um trabalho que ainda não iniciou, não tem instrução suficiente ou considera que não sabe como procurar.

Sinais convencionais:

§ Resultado com coeficiente de variação elevado.
- Resultado nulo

NOTA TÉCNICA

O Inquérito ao Emprego tem por principal objetivo a caracterização da população em relação ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais.

As características observadas no inquérito referem-se fundamentalmente à situação no decorrer de uma semana pré-definida (de segunda a domingo), denominada semana de referência. As semanas de referência são repartidas uniformemente pelo trimestre e ano. As entrevistas realizam-se, normalmente, na semana imediatamente seguinte à semana de referência.

A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone.

Os dados divulgados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011. Por razões de arredondamento, os totais dos quadros e diagramas podem não corresponder à soma das parcelas.

Para informações mais detalhadas sugere-se a consulta do [documento metodológico](#) do Inquérito ao Emprego, disponível no Portal das Estatísticas Oficiais.

Alguns conceitos

Desempregado: indivíduo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações:

- não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro;
- tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores);
- estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Empregado: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

- tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros;
- tinha uma ligação formal a um emprego, mas não estava ao serviço^(a);
- tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica;
- estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

^(a) De acordo com os critérios definidos internacionalmente, há um conjunto de indivíduos que, ainda que ausentes do trabalho na semana de referência, devem ser classificados como empregados. É o caso dos indivíduos de férias, a gozar feriados, de licença de maternidade/paternidade ou ausentes por motivo doença. Relativamente a outro tipo de ausências pré-definidas, é necessário verificar a duração dessa ausência: se a ausência tiver uma duração até 3 meses, considera-se que o indivíduo mantém uma ligação formal ao emprego; se for superior a 3 meses, o indivíduo só será classificado como empregado se continuar a receber uma remuneração do trabalho igual ou superior a 50%. Caso contrário, os indivíduos são considerados não empregados.

População ativa: População com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População ativa alargada: corresponde à população ativa acrescida dos inativos à procura de emprego mas não disponíveis e dos inativos disponíveis mas que não procuram emprego.

Subutilização do trabalho: indicador que agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego mas não disponíveis e os inativos disponíveis mas que não procuram emprego.

Jovens não empregados que não estão em educação ou formação: conjunto de indivíduos jovens de um determinado grupo etário que, no período de referência, não estavam empregados (isto é, estavam desempregados ou eram inativos), nem frequentavam qualquer atividade de educação ou formação ao longo de um período específico (na semana de referência ou nas três semanas anteriores).

(continua)

(continuação)

Taxa de atividade: taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população total.

$$T.A. (\%) = (\text{População ativa} / \text{População total}) \times 100$$

Taxa de atividade (15 e mais anos): taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos).

$$T.A. (\%) = (\text{População ativa} / \text{População total com 15 e mais anos}) \times 100$$

Taxa de emprego (15 e mais anos): taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos).

$$T.E. (\%) = (\text{População empregada} / \text{População total com 15 e mais anos}) \times 100$$

Taxa de desemprego: taxa que permite definir a relação entre a população desempregada e a população ativa.

$$T.D. (\%) = (\text{População desempregada} / \text{População ativa}) \times 100$$

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que permite definir a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa.

$$T.D.L. (\%) = (\text{População desempregada há 12 e mais meses} / \text{População ativa}) \times 100$$

Taxa de inatividade (15 e mais anos): taxa que permite definir a relação entre a população inativa em idade ativa (com 15 e mais anos) e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos).

$$T.I. (\%) = (\text{População inativa com 15 e mais anos} / \text{População total com 15 e mais anos}) \times 100$$

Taxa de subutilização do trabalho: taxa que permite definir a relação entre a subutilização do trabalho e a população ativa alargada.

$$T.S. (\%) = (\text{Subutilização do trabalho} / \text{População ativa alargada}) \times 100$$

Taxa de jovens não empregados que não estão em educação ou formação: taxa que permite definir a relação entre a população de jovens, de um determinado grupo etário, não empregados que não estão em educação ou formação e a população total de jovens do mesmo grupo etário.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível da variável entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num trimestre específico.

Taxa de variação trimestral

A variação trimestral compara o nível da variável em dois trimestres consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos trimestres comparados.

Data do próximo destaque: 4 de novembro de 2020.